

39º Encontro Anual da Anpocs

SPG01 - As Ações Econômicas Governamentais como Construções Sociais

**O ACESSO DAS MULHERES AO MICROCRÉDITO COMO MEIO DE COMBATE
A POBREZA: O CASO DA POLÍTICA NACIONAL DE MICROCRÉDITO.**

Antonia Celene Miguel

RESUMO

A presente pesquisa trata do acesso das mulheres ao microcrédito no Brasil através do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, criado no governo do presidente Lula. Assim, o microcrédito é abordado como política pública, em que a ação do Estado tem sido crucial para a sua expansão em nível nacional. O PNMPO tem incorporado à questão de gênero através da criação de linhas específicas de crédito destinado às mulheres, as quais se apresentam como a principal clientela do microcrédito. A forma como esse programa se articula com outros projetos (inclusão financeira, economia solidária e empreendedorismo), incluindo os que visam à autonomia econômica das mulheres, mostra a dimensão social que o microcrédito assume na contemporaneidade para além de uma alternativa de acesso a recursos econômicos para as pessoas excluídas do sistema financeiro tradicional. Essa perspectiva tem segmentando o desenho institucional do PNMPO, combinada com uma política de governo que almeja compatibilizar crescimento econômico com a promoção de inclusão social.

Palavras chave: Microcrédito, Feminização da Pobreza, Autonomia Econômica das Mulheres, PNMPO.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa aborda o acesso das mulheres ao microcrédito Brasil, através do principal programa voltado para esse tipo de crédito, o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, com o objetivo principal de apresentar um panorama do processo social, no qual o acesso ao crédito passou a ser interpretado como uma alternativa de inclusão econômica, e no caso das mulheres, de um *empoderamento*, colocando em certa medida o econômico como variável principal. Assim, verificamos de que forma a promoção do microcrédito no Brasil se insere no debate de combate à pobreza através das microfinanças, e se os argumentos de *feminização da pobreza* e de *empoderamento* econômico das mulheres têm sido utilizados como justificativa para elaborar ações de promoção do acesso das mulheres a recursos econômicos.

Desse modo, abordamos o acesso das mulheres ao microcrédito como resultado de um consenso que expressa uma interpretação sobre a relação das mulheres com o econômico (*feminização da pobreza, mulher chefe de família, empoderamento e empreendedorismo feminino*), situando-se assim no debate de gênero e economia. Em suma, apresentamos um quadro explicativo tentando identificar como se sustenta a justificativa do acesso das mulheres a recursos econômicos, e no caso brasileiro, o microcrédito como parte das políticas sociais voltadas para a geração de trabalho e renda.

O MICROCRÉDITO COMO ALTERNATIVA DE COMBATE A POBREZA

A concessão de crédito à população de baixa renda através do microcrédito tem sido realizada em diversos países do mundo, prioritariamente como forma de combater a pobreza. Boa parte da população atendida não se encontra apenas sem uma alternativa de renda, mas também sem acesso a empréstimos para a fomentação de atividades econômicas por se encontrar excluída do sistema financeiro tradicional. A partir da experiência seminal do Grameen Bank, criado por Mohamed Yunus na década de 1970, em Bangladesh, o microcrédito se expandiu mundialmente, sendo assimilado como uma forma válida de favorecer a inclusão social através da inclusão econômica, ganhando destaque nas diretrizes do Banco Mundial e nas ações dos governos de diversos países. A declaração do ano de 2005, como o ano Internacional do Microcrédito, feita pela ONU, enfatizando essa forma de crédito e as microfinanças como fatores essenciais, para colocar em prática o combate à pobreza, como um dos objetivos definidos por esta organização como metas a serem perseguidas no século 21 (Metas de Desenvolvimento do Milênio), mostra a importância que esta forma de crédito adquiriu na contemporaneidade. (MICK, 2003; KRAYCHETE, 2005; FORTE, 2006).

O microcrédito está inserido dentro das atividades que ocorrem no espaço das microfinanças, que por sua vez dizem respeito à atividade econômica voltada a prestação de serviços de caráter financeiro por parte de instituições (bancos, financeiras SCMs, Cooperativas, ONGs e OSCIPS) que tenham como uma das suas finalidades o fornecimento de crédito para indivíduos e empresas excluídas do sistema financeiro tradicional. (FORTE, 2006).

Conforme Monzoni Neto (2006), as microfinanças também podem ser entendidas de forma mais ampla, incluindo-se os serviços financeiros (micro-poupança, micro-seguro etc.) direcionados a população de baixa renda sem acesso ao sistema financeiro tradicional, independente de atividades produtivas. Nessa definição o microcrédito pode ser encarado como serviços de crédito sem discriminar a sua finalidade.

Dessa maneira, o microcrédito diferencia-se do crédito tradicional quanto ao público alvo, finalidade, montante e valor dos juros. A finalidade da aplicação desse tipo de crédito pode ser o capital de giro ou capital fixo dos pequenos empreendedores e o montante do crédito será sempre pequeno e com juros não apenas baixos, mas condizentes com as condições dos tomadores desse tipo de empréstimo.

As ações voltadas para a oferta de microcrédito no Brasil vêm acompanhando a tendência mundial, que é a destinação desse tipo de crédito as pessoas de baixa renda, principalmente as que se encontram excluídos do sistema financeiro tradicional - com o objetivo de combate à pobreza. Entretanto, a expansão do microcrédito em âmbito nacional tem ido além das ações promovidas por iniciativas não governamentais, constituindo-se como política pública a partir da criação de um programa específico pelo governo federal, que tem contribuído para a democratização do acesso ao crédito e expansão do mercado que oferece serviços de microfinanças.

O SURGIMENTO DO MICROCRÉDITO NO BRASIL: UM BREVE HISTÓRICO

No Brasil, o microcrédito começa com incentivos financeiros e metodologia de redes internacionais, como a experiência desenvolvida no início dos anos de 1970 pela UNO – União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações, que implantou a primeira iniciativa em termos de organização de microcrédito no país. Criada em 1973, a UNO surge através do apoio de assistência técnica da Accion International e também com a participação de entidades empresariais e bancos dos estados de Pernambuco e da Bahia. No final dos anos de 1980 surgiu o Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos Ana Terra (Ceape) em Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul, ONG que contou com o apoio do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento e da Inter American Foundation (IAF). Em 1989, foi criado no estado da Bahia o Banco da Mulher, através do fundo das Nações Unidas para a infância/UNICEF e do BID, com filiação ao Women’s World Banking. (BARONE et al., 2002).

“Na segunda metade dos anos 1990, o setor de microcrédito brasileiro era composto, a princípio, apenas pelas ONGs sendo, posteriormente, incorporadas as experiências de governos municipais e estaduais, e do programa Crediamigo do Banco do Nordeste”. (ZOUAIN; BARONE, 2007, p. 376).

Na esfera do governo federal, as iniciativas voltadas para este setor no país, começam mais especificamente em meados dos anos de 1990, no período do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Neste período, o microcrédito foi um dos temas vinculados à agenda do Programa Comunidade Solidária, que é interpretado como a mais

forte expressão de como o governo Cardoso conduziu a pauta das políticas sociais. (CONH, 1999; DRAIBE, 2003).

Seguindo a lógica proposta pelo governo Cardoso na forma de conduzir as políticas sociais, o desenho proposto para o microcrédito tinha no setor privado o seu principal elemento de articulação para a expansão das microfinanças, ou seja, a base dessa expansão não tinha como estratégia a criação de um programa de alcance nacional, conforme ressalta Farranha (2005, p. 106):

Nesse sentido, a estratégia de microcrédito não estava baseada na criação de um programa nacional com capilaridade nos municípios e que estivesse submetido à gestão centralizada de algum ministério específico. A idéia que prevaleceu foi a da pulverização de diferentes instituições que pudessem cobrir a demanda por crédito popular no território brasileiro.

Além da criação de um arcabouço normativo capaz de garantir a regulação das operações dessa forma de crédito, outra iniciativa também se destaca no governo Cardoso em favor da expansão do microcrédito e da consolidação desse setor no país, a participação do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a quem coube a responsabilidade de compor uma indústria de microfinanças no país, através da oferta de *funding* para os agentes responsáveis pelo repasse do microcrédito. (FARRANHA, 2005).

A atuação do BNDES nesse setor começa a partir de 1996, através da criação do Programa de Crédito Produtivo Popular (PCPP) e do Programa de Desenvolvimento Institucional (PDI). Em 1997, na busca pelo fortalecimento do segmento do microcrédito, o BNDES fecha um convênio de Cooperação Técnica não Reembolsável com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). (MIGUEL, 2014).

O intuito de expandir o microcrédito como alternativa de combate à pobreza continua no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), mas seguindo um desenho institucional diferente do que foi traçado pelo governo Cardoso, bem como na forma de articulação entre o governo e os diferentes segmentos que atuam na oferta de microcrédito em âmbito nacional.¹

¹ Uma das diferenças na forma como a política voltada para o setor de microfinanças passou a ser desenvolvida na esfera federal no governo Lula, em relação às ações realizadas durante o governo Cardoso, está na maneira como o governo Lula articulou as ações públicas e as ações de caráter privado na oferta de crédito, que foram marcadas pela entrada dos bancos públicos no setor das microfinanças/microcrédito, assumindo assim, uma característica mais pública, em que o Estado se tornou o principal responsável e indutor desse arranjo, garantindo, principalmente taxas de juros mais acessíveis. "Observe-se que a escolha feita pelo governo Lula, diferentemente daquela que ocorrera no período anterior, foi relacionar a estratégia de crédito popular com a possibilidade de inserção da população de baixa renda no sistema financeiro nacional. Para tanto a Caixa Econômica Federal, o Banco Brasil e sua subsidiária o Banco Popular do Brasil,

A forma como o governo Lula vai lidar com a questão do microcrédito começa a ser delineada já em 2003, com o lançamento de certas medidas com o objetivo de popularizar o crédito, assim como viabilizar serviços financeiros à população de baixa renda. Seguindo nessa perspectiva, o microcrédito no governo Lula se inseriu num desenho institucional que almejava viabilizar a inclusão social através da inclusão financeira. No caso, o microcrédito atenderia tanto à necessidade de crédito para fomentar pequenos empreendimentos, formais e informais, quanto para dinamizar o consumo. (COSTA, F. N., 2010).

Assim, a política nacional de microcrédito (entendemos aqui como todas as medidas tomadas pelo governo federal, como arcabouço normativo, recursos tecnológicos e financeiros, ou seja, todas as ações voltadas para o desenvolvimento do setor de microfinanças no Brasil) no governo Lula será condensada no PNMPO, criado através da medida provisória nº 226, em 29 de novembro de 2004, convertida na lei n. 11.110, de 2005. Desde sua criação em 2005, até o final do ano de 2010 (último ano do segundo mandato do governo do presidente Lula) foram realizadas mais de 7,3 milhões de operações de microcrédito produtivo que representam a concessão de um volume total de crédito acima de R\$ 9,5 bilhões em termos nominais. (BRASIL, 2010).²

Podemos observar os desdobramentos dessa expansão na forma como foi definida a própria operacionalização do PNMPO por parte do setor de microfinanças.

O programa pode ser operacionalizado por cooperativas de crédito singulares e centrais, agências de fomento, SCMEPPs e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs)²¹, todas essas definidas como instituições de

tiveram um papel importantíssimo, uma vez que o número de contas simplificadas (isentas de tarifas e sem exigência de comprovação de renda e de endereço) abertas por esses bancos foi, até 31/05/2005, de 3.090.959 contas para CEF, 916.749, para o Banco do Brasil e 1.480.868 para o Banco Popular do Brasil." (FARRANHA, 2005, p. 131).

²Além do que estabelece a Lei n. 11.110/2005, outras resoluções no âmbito do PNMPO, mostram o papel desse programa na estratégia do governo Lula para popularizar o crédito. Primeiro, a possibilidade das entidades que operam na rede do programa de utilizarem como garantia o sistema de aval solidário ou aval moral, tem resultado em baixas taxas de inadimplência no pagamento dos empréstimos, pois esse tipo de aval pode ser utilizado quando, na reunião de um grupo (geralmente 3 a 5 pessoas) com pequenos negócios e necessidade de crédito e que, ao mesmo tempo, as pessoas sejam próximas e tenham confiança umas nas outras, o suficiente, para que cada participante possa ao mesmo tempo receber o crédito do qual necessita e ser o avalista dos demais domadores de empréstimos. (BARONE et al., 2002). Segundo, visando facilitar a oferta de microcrédito produtivo por parte das instituições que atuam na rede do PNMPO, foi determinado a não incidência de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) nas concessões de microcrédito produtivo orientado, realizadas especificamente no campo de ação do programa. (PNMPO - MTE, 2009). O PNMPO utiliza também uma metodologia de relacionamento direto entre o agente de crédito e os microempreendedores populares, como sugerem Vilela e Aguiar (2004) contribuindo assim, para reduzir os custos de transação e de oportunidade desses empreendedores.

microcrédito produtivo orientado (IMPOs). Além dessas instituições, podem operar os bancos múltiplos com carteira comercial, os bancos comerciais e a CAIXA, desde que possuam estrutura própria para a operacionalização conforme a metodologia prevista. Os bancos de desenvolvimento e bancos cooperativos, por sua vez, podem atuar somente na função de intermediadores de recursos para as IMPOs. (BACEN, 2011, p. 98).

Nesse sentido, as entidades que operam no âmbito do PNMPO, atuam em diferentes modalidades, como agência de Fomento, Banco de Desenvolvimento, Cooperativa de Crédito, Banco Cooperativo, IFO - Instituição Financeira Operadora e OSCIP. Parte dessas instituições atua no primeiro piso, realizando operações diretas na concessão de crédito, outra parte atua no segundo piso, oferecendo suporte às operações realizadas por instituições que atuam no primeiro piso, através de apoio técnico e financeiro (é o caso dos Bancos de Desenvolvimento).

FEMINIZAÇÃO DA POBREZA E EMPODERAMENTO ECONÔMICO NA CONSTRUÇÃO DO MICROCRÉDITO COMO UMA ECONOMIA DE/OU PARA MULHERES

A focalização das mulheres como público alvo a ser atendido através da oferta de crédito/microcrédito, está relacionada com a concepção de *feminização da pobreza*, ou seja, está ligada diretamente à perspectiva de que as mulheres estariam entre os mais pobres.³ Essa concepção tem norteado a delimitação das mulheres como as principais beneficiárias de diversos programas sociais, incluindo os programas de geração de trabalho e renda.

Com base na noção de *feminização da pobreza*, organizações como o Banco Mundial recomendam a focalização de políticas de combate à pobreza. Documento do Banco, intitulado *Toward gender equality* (1997) propõe a focalização em mulheres das políticas de educação, saúde, serviços de extensão rural, infra-estrutura rural e urbana, segurança e geração de emprego e renda. (FARAH, 2004, p. 58).

³ A concepção de uma *feminização da pobreza* está ligada à verificação da existência acentuada de famílias chefiadas por mulheres nas camadas mais pobres. Segundo Moser (1986) citada por Carloto (2004), nessas famílias as mulheres se constituiriam como chefe de família, devido à ausência do homem, seja temporariamente por fator de migração, seja permanente por separação, morte ou abandono.

Assim sendo, a focalização das mulheres nos programas de microcrédito expressa a ideia de que favorecer o acesso delas a esse tipo de crédito, é uma condição essencial para se combater a pobreza, tendo ainda a perspectiva de proporcionar o que se passou a chamar *empoderamento*, pois a privação de recursos econômicos seria um obstáculo significativo ao desenvolvimento social e político das mulheres, levando-as a uma situação de pobreza acentuada, desprovidas, portanto, de uma variedade de capitais.⁴

De acordo com Romano (2002), a abordagem do *empoderamento*, implica o desenvolvimento de *capacidades* das pessoas pobres e excluídas socialmente, para superar as principais fontes de privação de liberdades. Desse modo, passou-se a conceber o microcrédito como uma ferramenta capaz de promover tal mudança por meio da participação das mulheres.

Destarte, o microcrédito enquanto alternativa de combate à pobreza passa a ter a priorização das mulheres como uma das suas características, passando a representar um dos principais meios para lhes dar acesso a recursos econômicos, atendendo assim, uma das condições para o processo de *empoderamento* das mulheres, visando uma maior igualdade de gênero, pois “a dificuldade ou impossibilidade de acesso ao crédito, visto como uma maneira de integrar a mulher no ciclo econômico produtivo, é um dos desafios na busca da diminuição das desigualdades entre os gêneros”. (FORTE, 2006, p. 47).

A categoria *feminização da pobreza* ganha destaque atrelada à categoria *mulher chefe de família*. Ambas tornam-se elementos constitutivos dos discursos, incluindo a própria literatura que trata dessas categorias, na construção da necessidade de empoderar economicamente as mulheres como um problema. Essas categorias passaram por um processo de naturalização que fundamenta o discurso de que o *empoderamento* econômico das mulheres é necessário, a

4

O termo *empoderamento* foi utilizado inicialmente em países de língua inglesa, sobretudo nos EUA. Os primeiros estudos sobre o tema que apareceram em língua portuguesa – traduções ou originais – traziam a grafia primitiva. Entre esses estudos, talvez o principal seja *Empowerment: uma política de desenvolvimento alternativo*, de John Friedmann (1996). Após, passou-se a colocar o termo, já em português, entre aspas (como em Lisboa, 2000) que caíram conforme o vocábulo foi-se incorporando à língua, mesmo que ainda não se o encontre nos principais dicionários. (HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007, p. 487- 488).

ponto de ocultar as suas possíveis contradições.⁵ Uma dessas contradições, é a expectativa de melhorar as condições econômicas dos núcleos familiares das mulheres pobres atendidas pelo microcrédito, ou seja, as mulheres se tornaram atores estratégicos para a melhoria das condições econômicas de unidades domésticas que se encontram próximos ou abaixo da linha da pobreza.

Nesse sentido, haveria uma espécie de instrumentalização das mulheres, contrariando a expectativa de “combater a pobreza das mulheres, redirecionando o enfoque que reforça o papel social tradicional das mulheres nos espaços privados e públicos, garantindo o acesso ao crédito e à propriedade tanto rural quanto urbana”. (CARLOTO, 2004, p. 154).

De acordo com Bourdieu (2010) um esquema classificatório unificado tem a capacidade de dissolver no seu interior a contradição social, de forma a tornar essa contradição algo desconhecido da reprodução social. A aceitação e incorporação do *arbitrário cultural* impedem o esquema classificatório de expressar a contradição social por si mesma.

Segundo Soares, V. (2004, p. 115), mesmo quando as mulheres são as beneficiárias das políticas públicas, elas não seriam encaradas como sujeitos com capacidade de protagonizar mudanças. Haveria, portanto, a manutenção da lógica que limita as mulheres a esfera doméstica, ao enfatizar “identidades relacionadas à maternidade, e quando estão fora do lar, como demandantes de ações comunitárias”.

Como sugere Bourdieu (2010), a divisão sexual está inscrita, por um lado, na divisão das atividades produtivas a que nós associamos a ideia do trabalho de manutenção do capital social e do capital simbólico, que atribui aos homens o monopólio de todas as atividades oficiais, públicas e de representação. Nessa lógica, o trabalho doméstico realizado pelas mulheres, teria ainda a finalidade de garantir, em diferentes meios, a manutenção da solidariedade e a integração familiar, sustentando as relações de parentesco e todo o capital social, com a organização de toda uma série de atividades sociais ordinárias que reafirmam os laços sociais (aniversários etc.).

Dessa forma, as contradições presentes na questão do *empoderamento* econômico das mulheres, como forma de combate à pobreza, ocorrem em dois níveis. Primeiro, embora a priorização do acesso das mulheres ao crédito como forma de melhorar sua condição

⁵ Consideramos essas categorias como “*categorias de entendimento*” ou, “na expressão de Durkheim, “as formas de classificação”, com as quais construímos o mundo (mas que, originárias deste mundo, estão essencialmente de acordo com ele, mesmo que permaneçam desapercibidas) [...]”. (BOURDIEU, 2010, p. 13).

econômica se mostre como uma tendência em diversas regiões do mundo, através da expansão do microcrédito como estratégia de combate à pobreza, essa priorização não está desassociada do papel que as mulheres têm em suas unidades domésticas, reforçando, portanto, a chamada divisão sexual do trabalho, ainda pautada na diferença entre mulheres e homens, bem como mantendo o duo inseparável mulher e família. Como aponta Bourdieu (2010, p. 112), “as próprias mudanças da condição feminina obedecem sempre à lógica do modelo tradicional entre masculino e o feminino”.

Segundo, essa priorização das mulheres no acesso ao microcrédito, no caso dos governos que têm incorporado essa forma de acesso ao crédito aos seus programas de geração de trabalho e renda, principalmente com o objetivo de combater a pobreza, coloca a questão da focalização nas políticas sociais.

Como afirmam Mariano e Carloto (2008, p. 3), o debate sobre a focalização sugere uma ambivalência que produz inclusão e exclusão, e no caso dos programas de combate à pobreza, “focalizar significa selecionar os mais pobres dentre os mais pobres”.

No caso das mulheres, a sua focalização em programas de redistribuição de renda de caráter compensatório e os que visam à geração de trabalho e renda, tem levado em conta o argumento da *feminização da pobreza* como justificativa. Não obstante, cabe perguntar, até que ponto essa priorização oculta aspectos sobre a própria dimensão da pobreza, isto é, entre os grupos considerados vulneráveis, além das mulheres, crianças e idosos, não teríamos também homens em situação de vulnerabilidade?

Dessa forma, a principal justificativa para a focalização das mulheres nos programas e ações de geração de trabalho e renda, a *feminização da pobreza* colabora para construir um *arbitrário cultural*, visto que consegue diluir as possíveis contradições sociais contidas nesta categoria, tornando-se um consenso, passando por um processo de inculcação.

O trabalho de inculcação através do qual se realiza a imposição duradoura do limite arbitrário visa naturalizar as rupturas decisórias constitutivas de um arbitrário cultural—expressas por pares de oposições fundamentais, masculino/feminino etc. (BOURDIEU, 2008, p. 103).

Desse modo, os discursos e ações em favor da necessidade de empoderar economicamente as mulheres, principalmente as desprovidas de recursos financeiros e ainda limitadas à esfera da reprodução, não representariam necessariamente uma subversão política, porque esbarram nos limites desse arbitrário, pois de acordo com Bourdieu (2008, p. 118),

“um processo de subversão política começa com a denúncia do contrato de adesão a ordem estabelecida que define a doxa originária. Em outros termos, a subversão política pressupõe uma subversão cognitiva, uma convenção da visão de mundo”.

Em todo caso, a *feminização da pobreza e mulher chefe de família* se tornaram categorias que representam uma concepção da relação mulher e economia, categorias explicativas, posto que fundamentam a justificativa para a necessidade de privilegiar o acesso das mulheres a recursos econômicos. “As palavras possuem um poder estruturante, pode ter uma capacidade de prescrever sob a aparência de descrever, ou então, de denunciar sob a aparência de enunciar”. (BOURDIEU, 2008, p. 118).

Nesse sentido, o microcrédito, enquanto prática econômica pode estar se “naturalizando” como um espaço necessariamente feminino, não apenas por ser interpretado como uma alternativa para oferecer meios econômicos às mulheres pobres, mas tendo em vista também certas representações que definem o que seriam ou não espaços econômicos legítimos.

De acordo com Zelizer (2009, p. 252), embora as pessoas sempre estejam criando “diferentes circuitos de relações sociais significativas”, tanto “nas corporações, empresas, famílias, microcréditos e envios de dinheiro para o país natal, quanto a moedas locais e cuidados pessoais”. Esses inúmeros processos econômicos das “esferas de produção, do consumo ou da distribuição”, são vistos a partir de uma dicotomia “entre os mundos do sentimento e da racionalidade; do mercado e da esfera doméstica; do masculino e do feminino que fomenta um trabalho de poder e de exclusão”. Essa concepção separa o mundo social em dois mundos, que precisam e devem ficar distanciados, espaços interpretados como se fossem guiados por lógicas totalmente diferentes em relação às transações econômicas. Isso resultaria na perspectiva de Zelizer (2009, p. 239) em “dualidades perigosas”, pois nessa dicotomia, o que está em questão “são o valor, a potência e a compatibilidade de diferentes atividades econômicas”, visto que as pessoas que invocam as esferas separadas estão definindo fronteiras políticas, morais e sociais que merecem atenção e requerem ações.

Tal dicotomia tem recaído sobre o microcrédito, quando este é interpretado como uma prática econômica diferente, um tipo de transação econômica de fornecimento de crédito alternativo ao crédito oferecido pelo sistema financeiro tradicional, que atenderia, diferentemente do segundo, muito mais uma questão social (combate à pobreza), do que algo necessariamente econômico.

Seguindo nessa perspectiva, a forte participação das mulheres em transações econômicas desenvolvidas a partir do microcrédito, pode ser vista como algo de valor diferente ou mesmo

de menor valor em comparação ao “verdadeiro mercado”, no qual reinariam a racionalidade instrumental, o interesse pessoal e a concorrência. Zelizer (2009) argumenta que tal dualidade persiste, mesmo na existência de uma ampla proliferação de laços sociais diferenciados em circuitos monetários locais (microcrédito ou moedas sociais), que mostram justamente o reforço e a coexistência contínua de laços impessoais e atividades econômicas, tais quais as que estão presentes nos “verdadeiros mercados”.

Para Zelizer (2009, p. 238), as dicotomias do “mundo em mercado e não-mercado, racional e pessoal, eficiente e sentimental, macho e fêmea, tornam mais fácil desvalorizar a atenção cuidadosa, a produção doméstica e o trabalho das mulheres em geral”.

Portanto, o microcrédito sendo visto como o crédito mais apropriado para fomentar as atividades empreendidas pelas mulheres, em relação à concepção de esferas separadas, pode tanto contribuir para a valorização de atividades ditas femininas como algo rentável, ou algo sem eficiência econômica, sem capacidade de gerar lucro significativo, por serem equivalentes as atividades que mulheres já costumam realizar no espaço doméstico, dedicando um tempo que é gasto sem remuneração econômica.

[...] o fato de que o trabalho doméstico da mulher não tenha uma retribuição em dinheiro contribui realmente para desvalorizá-lo, inclusive aos seus próprios olhos, como se este tempo, não tendo valor de mercado, fosse sem importância e pudesse ser dado sem contrapartida, e sem limites, primeiro aos membros da família [...], mas também externamente, em tarefas de beneficência, sobretudo para a igreja, em instituições de caridade ou, cada vez mais, em associações e partidos. Não raro confinadas nessas atividades não remuneradas, e pouco inclinadas, por isso, a pensar em termos de equivalência entre o trabalho e o dinheiro, as mulheres estão, muito mais que os homens, dispostas a beneficência, sobretudo religiosa ou de caridade. (BOURDIEU, 2010, p. 117).

Contudo, mesmo quando as atividades realizadas pelas mulheres são remuneradas, tendo o *status* de salário, esses rendimentos, podem ser vistos de forma diferente, pois conforme Zelizer (2003), a questão de gênero tem marcado e diferenciado também os rendimentos obtidos por homens e mulheres. “Embora, comprovado estatisticamente como importante para manutenção e união familiar, os ganhos das mulheres eram sistematicamente estigmatizados, como dinheiro para ninharias e leviandades.” (ZELIZER, 2003, p. 155).

Nesse sentido, a priorização das mulheres no acesso ao microcrédito pode significar a representação desse tipo de crédito como um recurso financeiro reservado às atividades

econômicas desenvolvidas pelas mulheres. Dessa forma, o microcrédito pode estar relacionado com a idéia de que deve existir uma forma de economia destinada às mulheres.

FAMILISMO E MATERNALISMO NA INSERÇÃO DAS MULHERES NAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL

No Brasil, a promoção de projetos e programas para a geração de trabalho e renda com o objetivo de combater a pobreza, está relacionada à atual agenda sobre a questão de gênero que tem como uma das suas diretrizes o fomento de programas voltados para capacitação e organização das mulheres em atividades produtivas, criação de empregos, garantia de acesso ao crédito para a formação ou continuidade de pequenos negócios e associações. (FARAH, 2004). De acordo com autora, os programas de geração de emprego e renda fazem parte de uma das vertentes de incorporação da problemática de gênero por políticas públicas locais. Há no conjunto desses programas, aqueles que são especialmente direcionados para as mulheres e os que são mais amplos em que as mulheres são incorporadas como um dos segmentos atendidos. Por isso, o microcrédito enquanto mecanismo de geração de trabalho e renda, mesmo que não voltado exclusivamente para o atendimento das mulheres, pode incorporar a questão de gênero.

Assim, a discussão sobre como favorecer a melhoria da condição econômica das mulheres através dos programas de geração de trabalho e renda, toca em diversas questões sobre gênero: o número significativo de mulheres entre os considerados mais pobres, o que levaria a uma *feminização da pobreza*, mulheres como *chefe de família* devido à ausência do cônjuge, as limitações de acesso a diversos setores do mercado de trabalho, sobretudo devido à divisão sexual do trabalho, que por sua vez ainda está pautada em padrões que reafirmam atividades ditas femininas, concebidas ainda como aptidões “naturais” das mulheres.

As políticas sociais no Brasil têm como uma das suas principais características, a presença dos ideários de *familismo* e *maternalismo*. Esses ideários perpassam as políticas voltadas à família e às mulheres. O *familismo* de acordo com Lenoir (1985, p.1), está relacionado com a constituição da “Família” como uma categoria de ação política específica, devido a um processo de institucionalização de diversos campos de ação social,

seja política ou econômica voltada para o desenvolvimento da família. Segundo o autor, “política familiar” é na verdade, a intersecção de vários campos, os quais colaboram de acordo com sua lógica própria, para a produção de uma definição de família, isto é, de uma sociedade moral. Por sua vez, o *maternalismo* pode ser entendido como:

[...] uma postura ideológica adotada por mulheres das camadas médias e altas nas primeiras décadas do século XX, que defendia a preponderância do sexo feminino devido a natureza específica para a maternidade, na defesa e desempenho de atividades relacionadas ao bem estar das mulheres e das crianças. (MOTT, 2001, p. 202).

É importante considerar esses ideários no debate sobre as condições econômicas das mulheres nas abordagens de gênero e economia em relação à formulação de políticas públicas que visam atender tal agenda, pois, de acordo com Campos e Miotto (2003), em certa medida na lógica político-econômica que tem como parâmetro as estratégias das agências internacionais, esses ideários alimentam a expectativa de que a família atua de forma decisiva, ou mesmo substituindo, no que diz respeito ao acesso cada vez mais inseguro, ao conjunto de direitos sociais.

Assim, na atualidade a família passou a ser considerada um foco de atenção fundamental para a efetivação de políticas sociais. Ela aparece no discurso e em estratégias de intervenção da política de atendimento à criança e ao adolescente, ao idoso, de integração da pessoa com deficiência, de trabalho e renda, de educação, de saúde, de assistência social, na política antidrogas, nos programas de transferência de renda, etc. (MIOTTO et al., 2007, p. 2).

Portanto, embora haja a expectativa de que os programas de geração e renda proporcionem o chamado *empoderamento* das mulheres, a presença dos ideários de *familismo e maternalismo* pode explicar, no caso do Brasil, porquê diversas políticas voltadas para as mulheres, reproduzem uma divisão sexual do trabalho, considerada tradicional em diversos aspectos, de acordo com os estudos sobre políticas públicas e gênero (ver FARAH, 2004; CARLOTO, 2004 e BERRO, 2008).

Desse modo, a promoção do acesso das mulheres ao microcrédito está associada à forma como a mulher é definida em diversos programas sociais, como um ator estratégico para garantir o bem estar dos seus núcleos familiares. Apontado assim, conforme Lenoir (2003), que o protagonismo atribuído às mulheres nos programas sociais estar associado à própria centralidade da família enquanto instituição social, isto é, ao tipo de *familismo* presente na

delimitação desses programas.

Nesse sentido, além das categorias de *feminização da pobreza e mulher chefe de família*, o *familismo* que perpassa as políticas sociais formuladas na esfera do Estado brasileiro também faz parte da justificativa da necessidade de promover o acesso das mulheres ao microcrédito através de programas de geração de trabalho e renda. Não obstante, essa justificativa é sustentada por meio do caráter maternalista do tipo de *familismo* que se desenvolveu no Brasil.

A ênfase no papel materno-doméstico das mulheres teve como desdobramento a sua valorização enquanto guardiãs morais da família e das tradições e também como responsáveis pela integridade espiritual e física do marido e dos filhos. Muito embora essa ideologia não minasse a autoridade masculina e a hierarquia familiar, concedia às mulheres um domínio no qual lhes era permitido exercer poder e empregar suas energias. Mais do que isso, os ideais do *maternalismo* permitiam a elas exercer as funções que lhes eram designadas em ambientes fora do lar, onde seu senso caritativo e humanitário, resultante de suas virtudes maternais, poderia auxiliar todos aqueles que necessitavam de amparo. (SEIXAS, 2011, p. 11).

Destarte, o *maternalismo* como ênfase no papel de mãe atribuído às mulheres, é reforçado pelo seu papel como elemento essencial no processo de reprodução da família, bem como na produção de elementos da vida social feita através dessa instituição, atendendo assim alguns aspectos presentes no *familismo*.

Conforme Campos e Miotto (2003, p. 170), “no conjunto do sistema de proteção social do país é indício de que vem sendo reconhecida cada vez mais a importância da mulher na estrutura interna do grupo familiar doméstico e na administração da própria sobrevivência do grupo”.

Partindo das perspectivas de Douglas (1998) e Bourdieu (2008, 2010), sugerimos que o *maternalismo* no Brasil apresenta um caráter institucional pautado na maternidade como uma identidade feminina, bem como na delimitação do papel atribuído às mulheres nas políticas sociais.

Logo, o *familismo* no Brasil passa a ser sustentado por meio do *maternalismo*, pois, mesmo quando a mulher aparece como o foco da política, geralmente sua condição está associada ao papel que ela exerce ou deve exercer em prol da família. Portanto, nosso *familismo* tem caráter maternalista, personificado na figura da mulher mãe.

Nesse sentido, de acordo com Esping-Andersen (2009), a questão da autonomia das mulheres coloca a necessidade de um redesenho da política da família. Uma política que

desfamiliarize as responsabilidades de bem-estar, justamente para que as mulheres possam conciliar a maternidade com o emprego/trabalho, pois a família continua a ser a principal instituição da sociedade e o desafio é criar políticas que lhe ofereçam apoio, em suas formas cada vez mais diversas. A família é fundamental para o bem-estar das crianças, mas é necessário criar uma partilha equitativa dos custos e benefícios das crianças. (ESPING-ANDERSEN, 2009).

Para Esping-Andersen (2009), embora isso implique na tentativa de conciliar maternidade e carreira, é um engano acreditar que uma política padrão “amigo da mãe” seja suficiente. Contudo, o autor, não sugere o reforço das atividades de cuidado que as mulheres exercem no âmbito doméstico, dado que alguns dos principais obstáculos estão escondidos no mercado de trabalho, especialmente no que diz respeito à segurança no emprego. “The female revolution is incomplete also because women’s more ‘masculine’ life course behaviour has not been paralleled with any serious ‘feminization’ on the part of men.” (ESPING-ANDERSEN, 2009, p. 12).

Esping-Andersen (2009) acrescenta ainda que um equilíbrio positivo entre maternidade e carreira, exige uma “feminização” do curso da vida masculina, visto que embora as mulheres estejam experimentando na sua trajetória de vida uma espécie de “masculinização” das suas preferências, os homens, ao longo da sua carreira mudaram muito pouco em termos de comportamento em relação ao emprego, pois no que diz respeito à forma como as pessoas gastam o seu tempo, parece que os homens não passaram por uma mudança mais substancial.

Para Esping-Andersen (2009), o Estado, o mercado e a família representam os três pilares do bem-estar e possuem efeitos recíprocos uns sobre os outros. Visto da perspectiva do cidadão, ou seja, da sociedade, o nosso bem-estar vem inevitavelmente da combinação de insumos da família, do mercado e do Estado.

Entretanto, muitas necessidades básicas deverão permanecer insatisfeitas devido à falha de mercado, aos preços elevados e também à insuficiência de informação. Consequentemente, se o mercado falha, vamos procurar os recursos na família ou no Estado. Da mesma forma, se a família falha, a nossa dependência do mercado ou do Estado tende a se intensificar. Os exemplos clássicos são a saúde e a educação, mas em conjunto com a revolução das mulheres, surge a demanda por cuidados de crianças e idosos. (ESPING-ANDERSEN, 2009).

Assim, as conquistas feministas colocam importantes desafios ao *Welfare State*, pois

demandam uma série de ajustes na divisão sexual do trabalho que perpassam, não só a inserção das mulheres no mercado de trabalho, mas que afetam diretamente a família, dado que os serviços de cuidados, mesmo quando são comercializados, são geralmente inacessíveis às famílias abaixo da renda média.

O ACESSO DAS MULHERES AO MICROCRÉDITO NO PNMPO

Considerando que a maioria das experiências voltadas para a promoção do microcrédito em diversos países, tem sido realizada por iniciativas não estatais, o fato de abordarmos o acesso das mulheres ao microcrédito a partir de linhas de crédito fomentadas por um programa público, diz respeito a possíveis desdobramentos da vinculação das ideias de combate à pobreza e empoderamento econômico das mulheres nas políticas públicas.⁶

No caso brasileiro, o Estado tem sido o principal fomentador do setor de microcrédito no plano nacional, através do PNMPO, o qual tem apresentado uma participação significativa de mulheres nas operações feitas a partir do programa.⁷ Os dados apresentados pelo PNMPO no período de 2005 a 2010 fornecem um panorama geral da distribuição dos clientes segundo o gênero, apresentando o total de homens e de mulheres que obtiveram empréstimos por ano. A partir de 2007, podemos observar no Quadro 1 que as mulheres mantiveram um percentual de 60% a 65% de participação como clientes em relação à quantidade de clientes do sexo masculino (entre 36% e 40%).

⁶ Rego (2013) aponta a fomentação de empréstimos de microcrédito por iniciativas não governamentais, como um dos problemas do acesso das mulheres ao microcrédito na Índia. Segundo a autora, embora os empréstimos sejam pequenos, os juros não são, pois a maioria que atua nesse setor são bancos privados, e a intermediação entre esses bancos e as mulheres é feita por ONGs. Dessa forma, o fato do acesso ao microcrédito não ser fomentado por iniciativas estatais pode gerar diferenças significativas, tanto na expansão desse tipo de crédito, quanto nas ações que garantam juros realmente mais baixos.

⁷ De acordo com dados da Associação Brasileira dos Dirigentes de Entidades Gestoras e Operadoras de Microcrédito, Crédito Popular Solidário e Entidades Similares - ABCRED (2013), das 38 OSCIPs cadastradas na associação em relação à distribuição de clientes por gênero, 61% são mulheres, num total de 164.909 clientes ativos. Mas esse destaque das mulheres não tem se restringido apenas às organizações de microfinanças consideradas não lucrativas (OSCIPs), pois, linhas de microcrédito de bancos privados também têm apresentado as mulheres como suas principais clientes. Esse é o caso do Banco Santander, que possui uma linha de microcrédito desde 2002 e atua como instituição habilitada no PNMPO, e do Banco Itaú, que trabalha desde 2003, tanto com a oferta direta de microcrédito quanto com a concessão de linha de crédito (financiamento) para OSCIPs cadastradas no PNMPO.

Quadro 1 - Clientes do PNMPO segundo gênero período de 2005 -2010

Gênero	2005	2006*	2007	2008	2009	2010
Mulher	26.978 (53%)	—	324.745 (63%)	409.887 (64%)	444.717 (60%)	571.116 (64%)
Homem	24.186 (47%)	—	188.287 (37%)	230.561 (36%)	301.016 (40%)	322.775 (36%)
Total	51.164 (100%)	—	513.032 (100%)	640.448 (100%)	745.733 (100%)	893.891 (100%)

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados consolidados do PNMPO/MTE (2007-2010).⁸

Embora o PNMPO não tenha utilizado diretamente os critérios de transversalidade de gênero⁹ na definição do seu público alvo, linhas que atuam seguindo as suas diretrizes, têm apresentado a participação das mulheres como as principais tomadoras de empréstimo. Esse é o caso do programa Crediamigo, do Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Os percentuais da clientela do Crediamigo, distribuída por gênero, embora com alguma variação, seguem a mesma tendência apresentada pelo PNMPO (Quadro 1). Como podemos observar no Quadro 2, quanto à participação de gênero, no Crediamigo, as mulheres mantêm um percentual de participação acima de 63%, enquanto os homens representam um percentual próximo a 36%.

⁸ <http://portal.mte.gov.br/pnmppo/banco-de-dados.htm>

⁹Grosso modo, a transversalidade de gênero (gender mainstreaming), diz respeito, conforme Bandeira (2005, p. 10), a necessidade de que "as ações políticas com especificidade de gênero devem vincular-se e relacionar-se com todas as áreas das ações governamentais e devem questionar a ideia de que existem áreas nas políticas públicas as quais estariam desvinculadas – ou se consideram neutras – em relação à condição de gênero”.

Quadro 2 - Clientes do Crediamigo – participação por gênero

Gênero	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Mulher	61%	62%	64%	65%	65%	65%
Homem	39%	38%	36%	35%	35%	35%

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados dos relatórios anuais do Crediamigo (2007-2010).¹⁰

O Crediamigo é o maior programa de oferta de microcrédito a atuar no PNMPO, ou seja, é uma organização de primeiro piso que trabalha diretamente com a oferta desse tipo de crédito conforme as diretrizes do programa. Ele passou a operacionalizar na rede do PNMPO a partir de 2006, aumentando a disponibilidade de “recursos no mercado financeiro para lastrear suas operações de crédito com custos de captação bastante competitivos”. (NERI, 2009, p. 25).¹¹

É considerado uma das mais bem sucedidas experiências de microcrédito no Brasil, o que contribui para comparação do Crediamigo com o Grameen Bank, no livro organizado em 2001 por Marcelo Neri, intitulado “Microcrédito: o Mistério Nordeste e o Grameen Brasileiro: Perfil e Performance dos Clientes do Crediamigo”. Segundo Neri (2009, p. 100) “[...], dadas às características de aval solidário, sustentabilidade, retorno privado, emancipação da pobreza, foco e retorno das mulheres e o fato de ocupar mais de 60% do mercado brasileiro de microcrédito, o Crediamigo pode ser considerado como o autêntico *Grameen Tupiniquin*”.

Um dos destaques da atuação do Crediamigo na oferta de microcrédito é justamente, o fato de ter as mulheres como maioria da sua clientela. Segundo Neri (2009), a participação

¹⁰ <http://www.bnb.gov.br/resultados>

¹¹ Criado em 1997, o Crediamigo, além de atuar em todos os estados da região nordeste, possui representação em parte do sudeste (Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro) e no Distrito Federal. (CREDIAMIGO, 2010). O Crediamigo se tornou o maior programa de microcrédito orientado do país, principalmente por utilizar a metodologia de empréstimos através do aval solidário, conseguindo alcançar empreendedores que não tinham acesso ao sistema financeiro tradicional. O programa é operacionalizado pelo Instituto Nordeste Cidadania – INEC, e fez do BNB o primeiro banco público do Brasil a ter um modelo de atuação voltado exclusivamente para o microcrédito. (<http://www.inec.org.br/projeto.asp?cod=13>).

significativa das mulheres como clientes das linhas de microcrédito é uma revolução feminina ainda em curso, e da qual o Crediamigo tem feito parte.

[...] o microcrédito, em geral, e o Crediamigo, em particular, funcionam como fonte de financiamento da chamada revolução feminina ora em curso. Apesar de serem 1/3 dos microempresários urbanos nordestinos, as mulheres são 2/3 dos clientes do Crediamigo. A metodologia de grupo solidário, o foco e o retorno maiores obtidos pelas mulheres, a exemplo do Grameen Bank, consagram o Crediamigo no cenário do microcrédito nacional. (NERI, 2009, p. 37).

Para Neri (2009), o atendimento das mulheres pelo Crediamigo, tem colaborado para destacar nacionalmente essa linha de crédito e a atuação do Banco do Nordeste. Garantido destaque também entre as instituições da América Latina que atuam na área das microfinanças. “[...] ganhou em 2008 entre todas as instituições latino-americanas o prêmio Excelência em Microfinanças (como “instituição regulada” que corresponde ao prêmio de microcrédito) concedido pelo Banco Inter-Americano de Desenvolvimento [...]”. (NERI, 2009, p. 22).

Sobre a participação das mulheres no Crediamigo, Neri (2009) argumenta que o fato do crédito estar mais acessível às mulheres, não significa necessariamente que elas estejam conseguindo fazer bom proveito das oportunidades oferecidas pelo programa, apresentando um lucro operacional inferior ao da clientela masculina. Além disso, de acordo com Neri (2009), embora a clientela feminina represente a maioria, quando se observa a proporção de empreendedores urbanos, os homens apresentam proporções maiores que as mulheres, como é possível observar nos dados apresentados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) sobre o Crediamigo no período de 2003 a 2009:

Apesar da maioria dos clientes do programa ser do sexo feminino, o lucro médio analisado é maior entre os homens, com uma diferença de 54,6% favorável a eles (o lucro médio dos homens é R\$2294 e o das mulheres é R\$1484). Além de observarmos lucros maiores para os homens no momento final, a variação do lucro entre o primeiro momento de análise e o momento final também é maior para o gênero masculino. Enquanto o aumento do lucro das mulheres foi de 59% (de R\$933 para R\$1484, aumento bem alto), os homens apresentaram um aumento de 63,3% (de R\$1405 para R\$2294). (NERI, 2012, p. 42).

Soares, R. B., Azevedo e Barreto (2011) apontam que embora isso possa sinalizar um grau maior de sucesso dos homens, as mulheres tendem a apresentar um grau menor de inadimplência. No Crediamigo, as mulheres têm apresentado uma inadimplência quase 10% menor do que a masculina. Entretanto, segundo Neri (2009), embora o lucro da

clientela feminina seja inferior, uma avaliação qualitativa dos resultados do Crediamigo mostrou que as mulheres clientes do programa valorizam a oportunidade de reforçar a sua renda, sem prejudicar seus afazeres domésticos, principalmente o cuidado com os filhos.

Para Soares, R. B., Azevedo e Barreto (2011), o Crediamigo, assim como grande parte dos programas de microcrédito, têm as mulheres como a maioria dos seus clientes ativos devido às seguintes razões: as mulheres se mostram mais envolvidas, mais responsáveis, apresentando um risco menor de mobilidade e, por fatores culturais, parecem ser mais sensíveis às sanções sociais.

Além disto, acredita-se que a mulher, de uma forma geral, tendo uma maior responsabilidade na educação e saúde dos filhos e por exercer atividades menos favorecidas que o homem, possa, através desse mecanismo, contribuir de forma mais decisiva na geração de renda na família, potencializando os resultados sociais daí advindos. (SOARES, R. B.; AZEVEDO E BARRETO, 2011, p. 123).

Portanto, a relação da mulher com a família se reflete no seu acesso ao microcrédito, apresentando-se como uma espécie de condicionante, tanto na tomada de empréstimos quanto na sua condução, criando assim, a sugestão de que o microcrédito seria interessante para as mulheres, por ser concebido como um meio de gerar renda, sem que as mulheres precisem abrir mão das suas funções de dona de casa e de mãe, ou seja, que isso seria uma explicação também para a obtenção de uma margem mais baixa de lucro do que as atividades desenvolvidas pelos homens com os empréstimos do microcrédito. Isso seria compensado, no entanto, pelo fato das mulheres apresentarem menores índices de inadimplência nos empréstimos de microcrédito.

Não obstante, considerando tais percepções em relação à ideia de que o microcrédito é uma alternativa de combate à pobreza, principalmente pelas mulheres, que tendem a reverter esse tipo de crédito em benefício da renda familiar, cabem às observações de Armendáriz e Morduch (2005, p. 184) sobre certas variáveis como: “O acesso desigual à saúde, nutrição e status educacional das mulheres em famílias de baixa renda tem sido associados a altas taxas de fertilidade, baixa participação da força de trabalho, baixos padrões de higiene, e o aumento da incidência de doenças infecciosas”.

De acordo com Armendáriz e Morduch (2005), esse conjunto de variáveis está diretamente associado à produtividade e à renda familiar, pois contrários a isso se colocam os argumentos de que os empreendedores masculinos podem expandir de forma muito mais agressiva suas empresas quando têm acesso ao crédito. Tal situação, segundo os

autores: “pode, assim, ser um *trade-off* entre os empréstimos para as mulheres em nome da redução da pobreza e os empréstimos para os homens em nome do crescimento econômico”. (ARMENDÁRIZ; MORDUCH, 2005, p. 184).

No entanto, parece que esse *trade off*, que poderia dificultar a promoção do acesso das mulheres ao microcrédito, deu lugar à ideia de que as mulheres compensam os empréstimos recebidos por manterem baixas as taxas de inadimplência, embora possam obter lucro menor em razão da conciliação de atividades de geração de renda com as suas responsabilidades domésticas.

Portanto, o duo mulher-família perpassa não apenas o modo como a clientela feminina é percebida pelo setor de microfinanças, mas as qualidades atribuídas às mulheres. Tais qualidades, quando ressaltadas, passam também a justificar os empréstimos às mulheres como um bom negócio. Nesse sentido, a característica que se destaca é a questão de uma maior garantia de reembolso dos empréstimos quando tomados pela clientela feminina.

A questão dos reembolsos por parte das mulheres nas microfinanças é abordado de forma mais específica num estudo realizado por D’Espallier, Guérin e Mersland (2009), intitulado “Mulheres e Reembolso em Microfinanças”, que se propôs a verificar se há algum efeito de gênero no reembolso das microfinanças. Para os pesquisadores, a questão é pertinente, visto que há uma idéia que se tornou popular, a de que elas tendem a honrar mais os seus empréstimos de microcrédito do que os homens. Foram analisados dados provenientes de 350 instituições de microfinanças num conjunto de 70 países.

D’Espallier, Guérin e Mersland (2009), afirmam que os resultados da pesquisa apontaram de forma evidente que o foco nas mulheres como clientes aumenta o reembolso das microfinanças, e que as mulheres em geral, representam um menor risco de crédito, comprovando assim, o que os formuladores de políticas e os profissionais da área de microfinanças têm argumentado há muito tempo, ou seja, que as mulheres são melhores pagadoras de empréstimos de microcrédito do que os homens. “Isso é boa ou má notícia?”, perguntam os autores.

Partindo dessa pergunta, D’Espallier, Guérin e Mersland (2009, p. 24) fazem algumas observações. Primeiro, a constatação de que as mulheres são melhores pagadoras de empréstimos de microcrédito não deve obscurecer a questão mais fundamental: “o bem estar da clientela feminina. Será que o alto índice de reembolso significa maior bem-estar das mulheres?”. O segundo ponto levantado por D’Espallier, Guérin e Mersland (2009, p.

24) a partir de Mayoux (2002), é que isso não deixa de suscitar o risco de uma *feminização da dívida*, embora as microfinanças possam oferecer uma capacitação às mulheres. Outra questão, “é que o bom desempenho de reembolso e fidelidade pode não significar necessariamente satisfação da clientela. Pode ser o resultado de uma armadilha de dívida (Cull et al. 2007)”.

Para os autores, isso pode significar também que as práticas de coerção utilizadas pelas IMFs nos empréstimos, deixam as mulheres mais temerosas do que os homens. Desse modo, uma maior susceptibilidade da clientela feminina à coerção, sugere uma questão importante: “Se as mulheres pagam melhor porque são mais bem sucedidas em suas empresas ou simplesmente porque elas são mais sensíveis às práticas coercitivas das IMF e a pressão social”. (D’ESPALLIER; GUÉRIN e MERSLAND, 2009, p. 25, tradução nossa).

Assim, os autores concluem que a constatação de que as mulheres oferecem o maior volume de reembolso dos seus empréstimos em comparação com os homens, não significa que as mulheres sejam melhores clientes do que os homens. “Talvez a manutenção das mulheres seja mais dispendiosa do que a manutenção dos homens? Ou talvez as mulheres tomem empréstimos menores e, assim, reduzem as economias de escala das IMFs?” (D’ESPALLIER; GUÉRIN e MERSLAND, 2009, p. 25).

Desse modo, as mulheres também passam a ser percebidas como a melhor clientela para o setor de microcrédito, reforçando assim, principalmente com base em Zelizer (2003, 2009), o nosso argumento de que o microcrédito tem se constituído como um mercado de crédito voltado para as mulheres.

Podemos verificar então, que tal construção tem se dado em dois sentidos: primeiro como alternativa de acesso ao crédito para as mulheres, com o objetivo de combater a pobreza. Segundo, a perspectiva de que as mulheres são melhores pagadoras do que os homens, quando as taxas de inadimplência são avaliadas de acordo com o gênero da clientela atendida pelo setor de microfinanças.

EMPREENDEDORISMO FEMININO E AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES

O destaque das mulheres como as principais tomadoras de empréstimos de microcrédito, está associado ao que tem sido considerada outra tendência da maior

participação das mulheres na economia: o crescimento das mulheres como empreendedoras, ainda que sejam de pequenos negócios.¹² Assim, além do destaque das mulheres no reembolso dos empréstimos de microfinanças, outra característica também associada à clientela feminina do microcrédito, é o chamado empreendedorismo feminino, que está relacionado também à maneira como as mulheres são/estão inseridas na esfera produtiva.¹³

Seguindo nessa direção, o empreendedorismo deve ser estimulado entre as mulheres para que os empréstimos possam realmente lhes garantir uma geração de renda como parte da estratégia de combate à pobreza através do microcrédito. Entretanto, tais programas, segundo Costa, D. M. (2012, p. 24), “via de regra, estão voltados para atividades marcadamente femininas, isto é, que reproduzem os estereótipos de gênero e resultam da divisão social do trabalho entre os sexos”. Para autora, a continuidade dessas atividades nos programas e projetos voltados para a geração de trabalho e renda, se deve a várias razões, entre elas, a falta de um programa ou sistema estruturado de trabalho e renda somado a uma concepção (sexista) das atividades que são oferecidas.

Esse é um dos fatores que aponta que o crescimento do empreendedorismo feminino não significa necessariamente um fator que altere drasticamente a situação social, econômica e cultural de muitas mulheres na contemporaneidade.

Costa, D. M. (2012, p. 34) sugere que:

¹²O crescimento do empreendedorismo feminino tem sido demonstrado empiricamente a partir dos dados levantados pela GEM (Global Entrepreneurship Monitor). Os relatórios sobre o empreendedorismo em diversos países vêm sendo elaborados desde 1999, entretanto é no relatório GEM de 2007, que o número de mulheres consideradas empreendedoras começa a se destacar no Brasil, representando 52%, havendo um crescimento substancial em relação aos anos anteriores. No ano de 2009, mais uma vez as mulheres numericamente se sobrepuseram aos homens (47%), chegando a representar 53% dos empreendedores. Isso mostrou a inversão de uma tendência histórica da superioridade masculina no empreendedorismo, que no ano de 2001 chegou a representar 79%. (GEM, 2011).

¹³Paladino (2010) afirma que o empreendedorismo feminino tem crescido em todo o mundo nas últimas décadas, devido ao aumento do número de mulheres com acesso à formação educacional de nível técnico e superior. No entanto, para Natividade (2009), a participação das mulheres como empreendedoras se deve também à dificuldade de recolocação no mercado de trabalho. Assim, as mulheres acabam sendo levadas pela necessidade de desenvolvimento de atividades, em sua maioria informal e por conta própria, para garantir sua sobrevivência. O crescimento da ação empreendedora das mulheres devido à necessidade reforçaria a complexidade da situação de desigualdade vivida pela parcela feminina. Somado à essa questão, o cenário produtivo da mulher, também passa a ser fortemente marcado pelo crescimento das mulheres chefes de família no espaço urbano e rural. “Muitas delas, diante da precariedade de espaços profissionais onde possam empenhar sua força de trabalho e da crescente desigualdade, empenham seu conhecimento em atividades autônomas”. (NATIVIDADE, 2009, p. 235).

[...] o contexto em que o empreendedorismo feminino se difunde: nas fronteiras entre o trabalho, o emprego e a geração de renda, trabalho este autônomo, por conta própria, significativamente motivado pela necessidade, sem garantias legais e contribuições à previdência social, que se conjugam, entre outros aspectos, à divisão sexual do trabalho e à crescente participação feminina na responsabilidade exclusiva do sustento da família.

Dessa forma, a centralidade que a ideia de autonomia econômica das mulheres adquiriu nas narrativas que tratam das políticas de gênero, não se limita à dimensão econômica, pois reivindica um leque de direitos necessários para o empoderamento das mulheres. Seguindo nessa perspectiva, Costa, D. M. (2012, p. 21) argumenta que:

[...] é possível afirmar que as políticas públicas voltadas para o empreendedorismo feminino, junto às mulheres das classes populares ou em situação de vulnerabilidade econômica e social, se inserem no rol das políticas sociais, no caso aquelas de promoção social, tanto em sua vertente setorial (trabalho e renda, por exemplo) quanto transversal (igualdade de gênero, por exemplo).

Assim, o crescimento do empreendedorismo feminino em grupos populacionais empobrecidos, não se deve apenas à tentativa de garantir por conta própria a sua sobrevivência, mas também por serem estimulados por projetos voltados para o combate à pobreza, em que a mulher é tratada como a principal protagonista.

Diferentes práticas institucionais, vindas de várias tradições (programas de governo, ONGs, educação popular, associações de bairros, sindicatos), têm investido em projetos geradores de renda, evidenciando o potencial dessas atividades na luta contra a pobreza. Assim, o tema desenvolvimento coloca num dos seus alvos as mulheres pobres e as possíveis alternativas de sustentabilidade econômica dessa categoria de gênero e classe social. (LAGES, 2005, p. 3).

Foi com esse objetivo que o governo federal criou, em 2008, um programa voltado para a promoção do empreendedorismo das mulheres, o Programa Nacional de Trabalho e Empreendedorismo da Mulher – PNTEM, que desenvolve ações voltadas para o empreendedorismo feminino como estratégia para promover a autonomia econômica das mulheres, beneficiárias ou não de outros programas públicos de inclusão social, como o Programa Bolsa Família, visando primeiramente identificar as vulnerabilidades e potencialidades econômicas e sociais dessas mulheres. (COSTA, D. M., 2012).

O PNTEM visa o atendimento das mulheres também sob a perspectiva de que estas são sujeitos importantes e estratégicos para melhorar a renda das famílias pobres através de políticas públicas que visam o combate à pobreza. Logo, enquanto programa

governamental, expressa como os programas de geração de trabalho e renda tentam assimilar e atender a proposta de incorporação das questões de gênero pelas políticas públicas.

Na esfera do governo federal, o PNTEM faz parte dos programas que contam com a coordenação da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), e tem entre seus eixos de ação, a questão da autonomia econômica das mulheres.

Dessa forma, tanto o destaque das mulheres como as principais tomadoras de empréstimo de microcrédito quanto o crescimento do chamado empreendedorismo feminino não são ocorrências isoladas, pois fazem parte das ações e articulações de programas governamentais que têm as mulheres como público alvo.

As políticas públicas de estímulo ao empreendedorismo feminino inserem-se num cenário marcado, por um lado, pela tentativa de construção de uma política sistêmica governamental de trabalho e renda e, por outro, pela institucionalização de políticas sociais setoriais e transversais. No âmbito dessas narrativas localiza-se o desafio de incorporar a teoria de gênero na prática governamental e produzir como um dos resultados o acesso das mulheres, sobretudo aquelas em situação de maior vulnerabilidade, às oportunidades econômicas. (COSTA, D. M., 2012, p. 27).

Esse processo está presente nas ações da SPM, que é responsável por viabilizar a incorporação da questão de gênero em diversos programas sob a coordenação de outros Ministérios, bem como apoiar e estimular iniciativas não governamentais voltadas para a promoção da equidade de gênero. (BANDEIRA, 2005).

Nesse sentido, a SPM tenta articular a pauta de autonomia econômica reivindicada pelos movimentos de mulheres e movimentos feministas, condensada nas diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), com programas que não deixam de representar uma política familista. Tal caráter acaba sendo reforçado através da ênfase no protagonismo das mulheres no espaço familiar, não só nas políticas de assistência social, mas também nas políticas de geração de trabalho e renda, como apontamos sobre o acesso das mulheres ao microcrédito através do PNMPO e no estímulo do chamado empreendedorismo feminino por meio do PNTEM.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise proposta, foi possível verificar que o acesso das mulheres ao microcrédito está relacionado diretamente com ações de combate à pobreza. Tendo como principal característica a sustentação da premissa de *feminização da pobreza*, pautada na ocorrência de chefia feminina presente em muitas famílias que contam com as piores condições econômicas. Desse modo, as categorias de *feminização da pobreza* e *mulher chefe de família* fazem parte da justificativa que sustenta os argumentos em defesa do *empoderamento* das mulheres através da sua inserção econômica por meio do microcrédito. Desse modo, os discursos de *feminização da pobreza* e de *empoderamento* econômico das mulheres têm contribuído para uma representação do microcrédito como uma economia destinada às mulheres.

Sobre o acesso das mulheres ao microcrédito no Brasil através das linhas que atuam no âmbito do PNMPO, mostra um programa social que concilia o que pode ser considerada sob perspectiva liberal uma solução de mercado - não só pela oferta de crédito as mulheres, mas também pelo estímulo ao empreendedorismo feminino através do PNTEM - com um modelo de sistema de proteção social segmentado por ideários conservadores (*familismo* e *maternalismo*).

As verificações feitas nesta pesquisa apontam também que em termos de política de governo, o executivo federal tem conseguido ampliar o atendimento das mulheres nos programas sociais, bem como incluir financeiramente as mulheres pobres e de baixa renda, a partir de um arranjo que tenta conciliar o conservadorismo (*familismo* e *maternalismo*) que delimita as políticas sociais com a promoção da equidade de gênero nas diversas esferas do Estado.

REFERENCIAS

ARMENDÁRIZ, B.; MORDUCH, J. **The Economics of Microfinance**. Massachusetts Institute of Technology – MIT, 2005.

Banco Central do Brasil. **Relatório de inclusão financeira**. – n. 2. Brasília: BACEN, 2011. Disponível em: www.bcb.gov.br/?microfin

BANDEIRA, L. **Brasil: fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres avançar na transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas.** Convênio Comissão Econômica para América Latina e Caribe – CEPAL e Secretaria Especial de Política para as Mulheres – SPM/PR. Brasília, Janeiro, 2005.

BARONE, F. M.; ZOUAIN, D. M. **Excertos sobre política pública de acesso ao crédito como ferramenta de combate à pobreza e inclusão social: o microcrédito na era FHC.** RAP, Rio de Janeiro, 2007.

BARONE, F. M.; DANTAS, V.; LIMA, P. F.; REZENDE, V. **Introdução ao microcrédito.** Conselho da Comunidade Solidária. Brasília, 2002.

BERRO, E. C. **A Feminização da Pobreza.** Reflexões e Superação. Gênero e Políticas Públicas: a construção de uma experiência de formação. Jacy Curado Daniela Auad (Org.) Campo Grande, UCDB, 2008.

BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina.** Tradução Maria Helena Kuhner. Bertrand Brasil. 9 ed., Rio de Janeiro 2010.

_____. **A Economia das Trocas Linguísticas.** Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

BRASIL. **Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado.** Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2010.

CAMPOS, M. S.; MIOTO, R. C. T. **Política de Assistência Social e a posição da família na política social brasileira.** Revista Ser Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, n 12 (2003), 165-190.

CARLOTO, C. M. **Ruptura ou reforço da dominação: gênero em perspectiva.** Políticas públicas e igualdade de gênero / Tatau Godinho (org.). Maria Lúcia da Silveira (org.). – São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004 188 p.

CARLOTO, M. C.; MARIANO, S. **A Família e o Foco nas Mulheres na Política De Assistência Social.** Sociedade em Debate, Pelotas, 14(2): 153-168, jul. dez./2008.

CONH, A. **As políticas sociais no governo FHC.** Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 11(2): 183-197, out. 1999 (editado em fev. 2000).

COSTA, D. M. **Práticas de empreendedorismo feminino: reflexões a partir de experiências multissituadas** COSTA, D. M.; AZEVEDO, P.; SOUZA, R.; (orgs). Políticas públicas, empreendedorismo e mulheres: olhares que se encontram. IBAM, Rio de Janeiro, 2012.

COSTA, F. N. **Microcrédito no Brasil.** Texto para Discussão. IE/UNICAMP, Campinas, n. 175, abr. 2010.

D'ESPALLIER, B.; GUÉRIN, I.; MERSLAND, R. **Women and Repayment in Microfinance.** Working paper. This version, March 2009.

DOUGLAS, M. **Como as Instituições Pensam**. Editora da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1998.

DRAIBE, S. **A Política Social no Período FHC e o Sistema de Proteção Social**. p. 64-101. Tempo Social – USP, novembro, 2003.

ESPING-ANDERSEN, G. **The Incomplete Revolution. Adapting to Women's New Roles**. Polity Press: Cambridge, UK. 2009.

FARAH, M. F. S. **Gênero e Políticas Públicas**. Estudos Feministas. Florianópolis, 12(1): 360. Janeiro - abril/2004.

FARRANHA, A. C. **Olhares sobre a Pobreza: entre o global e o local – a experiência de microcrédito no município de Vitória/ES**. 293 p. Tese (Doutorado) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

FORTE, C. M. de J. **Estudo de caso comparativo entre Programas de Microcrédito na América Latina: o impacto socioeconômico nas mulheres das cidades de Bogotá e Recife**. 242 p. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina – PROLAM, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006.

Global Entrepreneurship Monitor (GEM). **Empreendedorismo no Brasil: 2011**. Coordenação de Simara Maria de Souza Silveira Greco; autores: Tales Andreassi et al. Curitiba: IBQP, 2011.118p.

HOROCHOVSKI, R. R; MEIRELLES, G. **Problematizando o Conceito de Empoderamento**. Anais do II Seminário Nacional Movimentos Sociais. Participação e Democracia UFSC, Florianópolis, Brasil. 25 a 27 de abril de 2007.

KRAYCHETE, E. S. **O Banco Mundial e o Desenvolvimento das Microfinanças em Países da Periferia Capitalista**. 225 p. Tese (Doutorado) - Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

LAGES, S.R.C. **Desafios do empreendedorismo feminino: uma reflexão sobre as dificuldades das mulheres pobres na condução de projetos geradores de renda**. Revista Estação Científica, Juiz de Fora, 2005.

_____. **Généalogie de La Morale Familiale**. Colection Liber. Seuil, Paris, outubro, 2003.

_____. **L'effondrement des bases sociales du familialisme**. Actes de la recherche en sciences sociales. Vol. 57-58, juin 1985. pp. 69-88.

MIGUEL, A. C. **Microcrédito e combate à pobreza sob a perspectiva de organismos internacionais**. Anais da II Semana de Pós Graduação em Ciência Política: repensando a trajetória do Estado Brasileiro. De 26 a 29 de maio de 2014 – Universidade Federal de São Carlos. Disponível em: <http://spufscar.blogspot.com.br/>

MIOTO; R.C. T.; SILVA, M. J.; SILVA, S.M.M.M. **Políticas Públicas e Família: estratégias para enfrentamento da questão social.** III Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís – MA, 28 a 30 de agosto 2007.

MONZONI NETO, M. P. **Impacto em Renda do Microcrédito:** uma investigação empírica sobre geração de renda do Crédito Popular Solidário (São Paulo Confia), no Município de São Paulo. 194 p. Tese de Doutorado em Administração Pública e Governo - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2006.

MOTT, M. L. **Maternalismo, Políticas Públicas e Benemerência no Brasil (1930-1945).** Cadernos Pagu (16) 2001: pp. 199-234. Campinas.

NATIVIDADE, D. R. **Empreendedorismo feminino no Brasil: políticas públicas sob análise.** Revista Administração Pública – RAP. RIO DE JANEIRO 43(1): 231-56, jan./fev. 2009.

NERI, M. C. (coord.). **Pagando a Promessa do Microcrédito:** Institucionalidade e Impactos Quantitativos e Qualitativos do Crediamigo e do Comunidade. FGV/IBRE, CPS, Rio de Janeiro, 2009. 116 p.

NERI, M. C. (Coord.) **Microempresários Urbanos Nordestinos, Favelas Cariocas e o Programa Crediamigo.** FGV/CPS, Rio de Janeiro, 2012. 246 p.

PALADINO, G. **Uma Questão de Gênero.** In: Empreendedorismo no Brasil: 2010. Simara Maria de Souza Silveira Greco et al (orgs). Curitiba: IBQP, 2010, 286 p.

ROMANO, J. O. **Empoderamento:** recuperando a questão do poder no combate à pobreza. *Empoderamento e direitos no combate à pobreza.* 116p. Jorge O. Romano e Marta Antunes (Orgs). Action Aid Brasil, Rio de Janeiro, 2002.

SEIXAS, L. S. **O Feminismo no Bom Sentido:** o centro paranaense feminino de cultura e o lugar das mulheres no mundo público (Curitiba, 1933-1958). 141 p. Dissertação (Mestrado) - Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2011.

VILELA, Roberto & AGUIAR, Luiz J. B. de. **Impacto da taxa de juros para empreendimentos da economia popular.** In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE MICROCRÉDITO, 2, 2004, Blumenau (SC). Anais. Blumenau, ago. 2004.

ZELIZER, V. A. **Dualidades Perigosas.** Revista Mana. 15(1): 237-256, 2009.

_____. **O Significado Social do Dinheiro:** “dinheiros especiais”. A Nova Sociologia Econômica. Rafael Marques e João Peixoto (orgs). Celta Editora, Oeiras, 2003.